



Em 15 de Janeiro de 2020, às 9h20min foi realizada Reunião Ordinária do CMPCD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida da cidade de Sorocaba em sua sede situada a rua João Gabriel Mendes nº 351, Vila Gabriel. A Presidente Andrielle fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos. Quanto ao quórum foi deliberado por unanimidade que atualmente serão metade mais um de um total de 28 titulares ou suplentes, 16 poder público e 12 sociedade civil, em vez de 36 titulares ou suplentes, 18 poder público e 18 sociedade civil, como no início da gestão. Foi revisto o quórum atual devido as 6 exclusões por faltas e a reforma da prefeitura publicado no jornal do município em 18 de Dezembro 2019, página 7, onde são excluídas 2 secretarias que estavam como representantes do poder público nesse conselho, sendo elas: Secretaria de Igualdade e Assistência Social (Sias) e Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição (SEABAN). Na sequência, foram aprovadas por unanimidade as seguintes ATAS: Reunião extraordinária dia 31 de Outubro de 2019, reunião ordinária 12 de Novembro de 2019 e reunião ordinária em 17 de Dezembro de 2019. Iniciando-se a pauta pré-estabelecida, foi aprovada por unanimidade o calendário das reuniões ordinárias de 2020 ficando: 15 de Janeiro (quarta-feira) às 9h, 12 de Fevereiro (quarta-feira) às 14h, 19 de Março (quinta-feira) às 9h, 16 de Abril (quinta-feira) às 14h, 15 de Maio (sexta-feira) às 9h, 19 de Junho (sexta-feira) às 14h, 13 de Julho (segunda-feira) às 9h, 10 de Agosto (segunda-feira) às 14h, 15 de Setembro (terça-feira) às 9h, 13 de Outubro (terça-feira) às 14h, 18 de Novembro (quarta-feira) às 9h e 16 de Dezembro (quarta-feira) às 14h. Na reorganização das comissões foi informado as que estão sem coordenadores, sendo a de Comunicação a qual somente a Elaine representante de pessoa com deficiência visual se candidatou, ficando então como coordenadora. Na comissão de justiça e legislação a Jéssica representando pessoa com deficiência física, ficou de marcar uma reunião com a própria comissão e ser definido o coordenador. Maria José representante da pessoa com deficiência física informa sua saída como coordenadora da comissão Cultura, Esporte e Lazer, justificando que não se identifica com a temática e não estar tendo tempo para a coordenação, ficando então para ser decidido na mesma comissão quem será o coordenador. Andrielle informa que enviará por WhatsApp e e-mail a solicitação para marcarem as reuniões, onde definirão tópicos para ser feito as ações, nem que seja um tópico por vez, mas que seja trabalhado. Depois de agendada as datas informar a diretoria, para possível acompanhamento. A Coordenadora Sandra do Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência solicitou permissão para apresentar a nova responsável da divisão da participação popular dentro da SECID – Secretaria da Cidadania - Maria da Penha Nihei apresentou-se se colocando à disposição para apoiar o conselho no que for necessário. Continuando a reunião, Andrielle fala sobre o cadastro das instituições que já havia iniciado com a comissão de justiça e legislação e precisa dar continuidade, informa que já entrou em contato com o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com deficiência de São Paulo (CEAPcD) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sorocaba (CMDCA) para verificar quanto a modelo de formulário, os documentos necessários para o cadastro. Jéssica representante de pessoa com deficiência física ficou responsável de agendar a reunião com a comissão de Justiça e Legislação onde será discutido a continuação do cadastro. Quanto a alteração da Lei do conselho devido a reforma da Prefeitura, o Roberto representante da SECID fez a minuta do Projeto de Lei Processo nº 2001/015.137 onde coloca a redução do número de Conselheiros para 32. A leitura é feita pela Conselheira Flávia da Secretaria de Planejamento (SEPLAN)4: O artigo 3º da Lei nº 11.683 de 23 de Março de 2018, para vigorar com a seguinte redação: Art. 3º “Art.3 – Este Conselho será composto por 32 (trinta e dois) conselheiros titulares, sendo 16 (dezesesseis) representantes da sociedade civil e 16 (dezesesseis) representantes das secretarias municipal. Andrielle informa que aproveitando a mudança da lei e fazer também a mudança na sigla do Conselho incluindo MR (Mobilidade Reduzida), ficando então CMPCDMR. Angelina pergunta se a inclusão das letras “MR” não traria prejuízo ao Conselho no repasse das verbas a

**R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP**

**Telefone: (15) 3233.2379**

**Email: cmpcdsorocaba@gmail.com**



**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E  
MOBILIDADE REDUZIDA  
SOROCABA-SP**

nível Estadual e Federal, pois nesses órgãos, as siglas são somente CMPCD (Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência), a questão será verificada com o jurídico. Foi aprovado por unanimidade a mudança da lei na questão da quantidade de conselheiros de 36(trinta e seis) para 32 (trinta e dois) e quanto a questão da sigla aprovado por unanimidade se verificado com o jurídico a questão de não impedimentos futuros. Informes gerais, Andrielle falou sobre uma matéria que saiu no jornal Cruzeiro do Sul no dia 07 de janeiro de 2020 com o seguinte título "Piso tátil termina em muro, mas está dentro das normas de acessibilidade", onde fala da colocação do piso tátil que direciona as pessoas cegas ou baixa visão nos pontos do ônibus BRT. Maria José fala que viu a matéria pelas redes sociais, onde envolveram o conselho pelo motivo da visita em alguns pontos. Március representante da URBES empresa de desenvolvimento urbano e social de Sorocaba, esclarece que a BRT tem como premissa a adequação dos pontos na cidade como um todo, e conforme as normas técnicas ABNT quanto a colocação do piso tátil, diz que quando não se tem uma continuidade da calçada se direciona para o muro onde a pessoa com deficiência visual se guiará, uma observação que as adequações desses pontos estão sendo feitos somente dentro de um limite de 25m de cada lado dos pontos e não em toda a extensão da calçada. Quando finalizaram alguns pontos o Conselho foi convidado a fazer uma visita nos mesmos, não sendo uma vistoria técnica, pois o conselho não tem essa competência, sendo então uma visita onde pontuamos algumas coisas e algumas esclarecidas. Porém, diante dessa situação Andrielle solicitou uma reunião entre o conselho que incluirá pessoas técnicas, pessoas com deficiência visual, responsáveis da obra e Secretaria. Március informou que possivelmente esta data seja definida na próxima semana, o mesmo lembrou que a empresa responsável pela obra, está colocando adesivos nos pontos, nos locais destinados a pessoas com deficiência física, necessidade apontada pelo conselho na visita que fizemos. O Conselheiro Carlos representante da secretaria da cultura (SECULT) falou que as visitas realizadas pelo CMPCD nos pontos do BRT, deveriam ter sido feita com a presença da pessoa com deficiência visual, momento em que Andrielle informou que tivemos sim uma pessoa deficiente visual uma representante da ASAC – Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais, uma pessoa deficiente física. Carlos informa também sobre o seu desligamento como Conselheiro, justificando que irá se candidatar a vereador na próxima eleição municipal e acha melhor se desligar de uma vez para não ter problemas e conflitos. Andrielle informa que a secretaria de Cultura deve encaminhar um um ofício informando o novo indicado. Nesta reunião tivemos os visitantes: Lucélia dos Santos, mãe de autista atendido pela AMDE (Associação Amigo dos Deficientes), Maria da Penha Nihei da SECID, Franciele Alves da SECID e Sandra E. Moraes Coordenadora do Centro de Convivência da Pessoa com Deficiência. Nada mais a acrescentar, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião e eu, Patrícia Primeira Secretária redigi a presente ATA.